



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIE-17/17-ART110

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

110

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 110 - Cabe ao Município de Natal a gestão, definição de uso, ocupação e parcelamento de áreas de propriedade pública localizadas em território municipal, ainda que pertencentes a outros entes federados.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 33	Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade. Poucos debates e esclarecimento da população nos processos decisórios e elaboração de políticas públicas e rever o formato de membros dos conselhos (CONPLAM)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 19 E 52	Poucas oportunidades de discussão continuada das comunidades sobre planejamento territorial. Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	